



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS

Bernardo Sayão - TO, 17 de dezembro de 2025.

Prezado setor de compras,

Pelo presente, solicitamos pesquisa de preço, para possibilidade de futura Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de consultoria e assessoria ambiental para o desenvolvimento de ações do ICMS Ecológico, Licenciamento Ambiental de Obras Públicas e Preenchimento de Questionários Ambientais do Município de Bernardo Sayão-TO.

Conforme especificações estabelecidas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANT.
1.	Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de consultoria e assessoria ambiental para o desenvolvimento de ações do ICMS Ecológico, Licenciamento Ambiental de Obras Públicas e Preenchimento de Questionários Ambientais do Município de Bernardo Sayão-TO.	PARC.	11

Certos de contarmos com a colaboração de Vossas Senhorias, agradecemos.

Atenciosamente,

Gerson da Silva Barbosa
Secretário de Administração

SICAP - Licitações, Contratos e Obras

MÓDULO PÚBLICO
(https://app.tce.to.gov.br/lo_publico/)

- Portal Sicap (<http://www.tce.to.gov.br/sistemas/index.php?Itemid=188>) |
- Ouvidoria (<https://ouvidoria.tce.to.gov.br/>)

🏠 [Pagina Inicial \(https://app.tce.to.gov.br/lo_publico/\)](https://app.tce.to.gov.br/lo_publico/)

🔍 [Consulta \(https://app.tce.to.gov.br/lo_publico/pesquisar\)](https://app.tce.to.gov.br/lo_publico/pesquisar)

📢 [Denuncie na Ouvidoria \(https://tceto.ond.com.br/ouvidoria/externo/cadastro.do\)](https://tceto.ond.com.br/ouvidoria/externo/cadastro.do)

⚠️ [Obras Paralisadas \(https://app.tce.to.gov.br/lo_publico/repositorio/\)](https://app.tce.to.gov.br/lo_publico/repositorio/)

Detalhamento de Processo

IMPRIMIR

Unidade Gestora: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS**

CNPJ: 25.064.072/0001-23

1ª Fase - Dados Iniciais Anexos 2ª Fase - Licitantes 3ª Fase - Execução Obra

10 resultados por página

Pesquisar:

#	Fase	Tipo	Referência	Anexado em	Arquivo
3045671	Contrato	Instrumento Contratual, quando for o caso	56/2025 - Instrumento de Contrato	26/06/2025	- CONTRATO () (https://app.tce.to.gov.br/lo_publico/castor/arquivo?t=2b0c834eef118962a2a34aec27edf74e&h=95fac3f3a2115a13bf701e41263e0511)
3045673	Contrato	Carta-Contrato, quando for o caso	56/2025 - Instrumento de Contrato	26/06/2025	- EXTRATO DO CONTRATO () (https://app.tce.to.gov.br/lo_publico/castor/arquivo?t=2b0c834eef118962a2a34aec27edf74e&h=2baefbd44d03ad297b677472957c083a)
3045679	Contrato	Nota de empenho, quando for o caso	56/2025 - Instrumento de Contrato	26/06/2025	EMPENHO ASS (https://app.tce.to.gov.br/lo_publico/castor/arquivo?t=2b0c834eef118962a2a34aec27edf74e&h=968581809b7c59a2d4efe509aaf36c94)
3045681	Contrato	Autorização de Compra, quando for o caso	56/2025 - Instrumento de Contrato	26/06/2025	- ORDEM DE SERVIÇO () (https://app.tce.to.gov.br/lo_publico/castor/arquivo?t=2b0c834eef118962a2a34aec27edf74e&h=cf8d6399c5030956f76d2da6b9537ef3)
3045683	Contrato	Ordem de Execução de Serviço, quando for o caso	56/2025 - Instrumento de Contrato	26/06/2025	- ORDEM DE SERVIÇO () (https://app.tce.to.gov.br/lo_publico/castor/arquivo?t=2b0c834eef118962a2a34aec27edf74e&h=b56acbc2b8549cf9b0baf0dadb9ce7b)

Mostrando de 11 até 15 de 15 registros

« < 1 **2** > »

⬆️ Voltar para o topo



Horário de funcionamento: 8h às 12h e 14h às 18h.





CONTRATO Nº 056/2025

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM
A PREFEITURA MUNICIPAL DE
DARCINÓPOLIS – TO E A EMPRESA
EUDES R DOS SANTOS LTDA.**

O MUNICÍPIO DE DARCINÓPOLIS/TO, doravante denominada apenas **CONTRATANTE**, pessoa jurídica de direito público de base territorial autônoma, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCINÓPOLIS/TO**, órgão do Poder Executivo Municipal, inscrita no CNPJ nº sob o nº **25.064.072/0001-23**, com sede na Praça Antônio Dias da Silveira, nº S/N, na Cidade de Darcinópolis, Estado do Tocantins, representada neste ato por seu Prefeito o Senhor **RAIMUNDO MACIEL DE FIGUEIREDO**, inscrito no CPF nº 008.883.631-25 residente e domiciliado na Rua Bela Vista, s/nº, Setor Bela Vista, Darcinópolis-TO, do outro lado, a empresa **EUDES R DOS SANTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **26.737.614/0001-44**, com sede na **R 26 DE MAIO, S/N, Centro, SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS – TO, CEP 77.885-000**, neste ato representada por seu sócio-administrador, **EUDES RIBEIRO DOS SANTOS**, CPF nº **721.050.111-87**, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o presente **Contrato Administrativo de Prestação de Serviços**, nos termos da **Lei nº 14.133/2021**, mediante as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E SUAS ESPECIFICAÇÕES

1.1 O presente contrato tem por objeto a **contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de assessoria ambiental**, destinados a apoiar tecnicamente as atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Darcinópolis/TO, conforme especificações constantes no Termo de Referência que integra este contrato.

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANTID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA AMBIENTAL	MÊS	8	R\$ 3.375,00	R\$ 27.000,00
	TOTAL				R\$ 27.000,00

1.2 As especificações do objeto incluem:

- Elaboração de pareceres técnicos e relatórios ambientais;
- Apoio técnico em processos de licenciamento ambiental;
- Análise de impactos ambientais e acompanhamento de medidas de mitigação;
- Orientações técnicas para adequações a normas ambientais estaduais e federais;
- Planejamento e execução de atividades de educação ambiental;
- Realização de vistorias e inspeções ambientais in loco;



- Apoio à gestão de resíduos sólidos e acompanhamento de fiscalização ambiental;
- Elaboração de projetos e planos ambientais conforme demanda da Secretaria;
- Prestação de suporte técnico a audiências públicas, reuniões, consultas e demandas do Ministério Público e demais órgãos de controle;
- Cumprimento das normas legais e regulamentares vigentes relativas à matéria ambiental.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL E DA VINCULAÇÃO

2.1 Este contrato é firmado com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente em seus arts. 92 e 107.

2.2 A contratação decorre da **Dispensa de Licitação nº 025/2025**, conforme **Processo Administrativo Nº 325/2025**.

2.3 Integram este contrato, independentemente de transcrição, o edital ou o termo de dispensa, a proposta da contratada, o Termo de Referência e os demais documentos do procedimento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REGIME DE EXECUÇÃO

3.1 O regime de execução adotado é o de **empreitada por preço global**, com pagamento parcelado mensal.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO

4.1 O valor total do presente contrato é de **R\$ 27.000,00** (vinte e sete mil reais).

CLÁUSULA QUINTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

5.1 O pagamento será efetuado conforme a medição dos serviços executados, mediante apresentação de notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo fiscal do contrato, observando os quantitativos e relatórios que comprovem a efetiva execução.

5.2 A liberação do pagamento está condicionada:

I – à regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária da contratada;

II – ao cumprimento integral das obrigações contratuais;

III – à aprovação dos relatórios e boletins de medição contendo os serviços efetivamente prestados e comprovados documentalmente.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA

6.1 O prazo de vigência do contrato será **até 31 de dezembro de 2025**, com início a partir da assinatura e da emissão da ordem de início dos serviços.

6.2 A execução dos serviços deverá observar os prazos e condições previstos no Termo de Referência.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



7.1 As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

DETALHAMENTO DA DOTAÇÃO					
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCINÓPOLIS				
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - SEMMA					
ÓRGÃO	FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	ELEMENTO	FICHA	FONTE	VALOR ESTIMADO
03	91.18.122.0052.2.162	3.3.90.39	169	1.500.000.000.000	

CLÁUSULA OITAVA – DAS GARANTIAS

8.1 Não será exigida garantia contratual, conforme dispensa expressa pela Administração, com base na análise de risco e no art. 96 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da CONTRATADA:

- I – Prestar os serviços de assessoria ambiental com zelo, diligência, ética e observância das normas legais e ambientais vigentes;
- II – Fornecer os profissionais qualificados e os recursos técnicos necessários à adequada execução dos serviços;
- III – Elaborar e entregar relatórios técnicos, pareceres, estudos e demais documentos solicitados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, nos prazos estabelecidos;
- IV – Cumprir integralmente o Termo de Referência, a proposta apresentada e os demais documentos que integram o processo de contratação;
- V – Participar de reuniões técnicas, audiências públicas, vistorias e demais atividades relacionadas à gestão ambiental municipal, quando convocada;
- VI – Prestar suporte técnico contínuo à Administração Pública nas questões ambientais que envolvam planejamento, regularização, fiscalização e educação ambiental;
- VII – Guardar sigilo sobre informações e dados obtidos em razão da prestação dos serviços, salvo quando houver autorização expressa da contratante ou exigência legal.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações da CONTRATANTE:



- I – Disponibilizar as informações, áreas e condições necessárias para a execução dos serviços;
- II – Emitir as ordens de serviço que especificam local, tipo de serviço e prazos para atendimento;
- III – Atestar os boletins de medição, relatórios e demais documentos para fins de pagamento;
- IV – Efetuar o pagamento nos termos ajustados;
- V – Designar servidor fiscal para acompanhar, fiscalizar e validar a execução dos serviços previstos no contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

11.1 A fiscalização será exercida por servidor designado pela Administração, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, o qual manterá registros das ocorrências relevantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO

12.1 Os serviços contratados serão recebidos com forme execução, por meio da análise dos relatórios técnicos e pareceres emitidos pela CONTRATADA.

12.2 O aceite será formalizado mediante atesto do fiscal designado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO REAJUSTE

13.1 O valor contratual poderá ser reajustado anualmente, conforme variação do IPCA/IBGE ou outro índice legalmente admitido, observado o interregno mínimo de 12 (doze) meses da data da proposta.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS RISCOS E DA MATRIZ DE RISCOS

14.1 Os riscos assumidos pela CONTRATADA são:

- I – Descumprimento dos prazos e especificações técnicas;
- II – Ausência de regularidade fiscal e trabalhista.

14.2 Os riscos assumidos pela CONTRATANTE são:

- I – Atrasos no pagamento sem justificativa administrativa;
- II – Não fornecimento de documentos ou acesso para execução adequada do objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA PRORROGAÇÃO

15.1 O contrato poderá ser prorrogado, desde que haja justificativa da Administração e vantajosidade, nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

15.2 A prorrogação será formalizada por termo aditivo antes do encerramento da vigência.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA RESCISÃO OU EXTINÇÃO

16.1 O contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 137 da Lei nº 14.133/2021, por inadimplemento, interesse público ou conveniência administrativa, mediante procedimento regular.



CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS SANÇÕES

17.1 O descumprimento das obrigações sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas no art. 156 da Lei nº 14.133/2021, incluídas:

- I – Advertência;
- II – Multa;
- III – Declaração de inidoneidade.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

18.1 O extrato deste contrato será publicado na imprensa oficial, nos termos do art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DO FORO

19.1 Fica eleito o foro da Comarca de Wanderlândia – TO para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato.

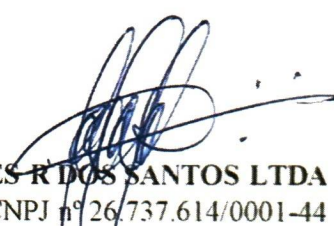
E por estarem justas e contratadas, firmam o presente contrato em duas vias de igual teor.

Darcinópolis – TO, 16 de maio de 2025.

RAIMUNDO MACIEL DE FIGUEIREDO:00888363125
Assinado de forma digital por RAIMUNDO MACIEL DE FIGUEIREDO:00888363125

PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCINÓPOLIS

CNPJ: 25.064.072/0001-23
RAIMUNDO MACIEL DE FIGUEIREDO
CPF n.º 008.883.631-25
Contratante


EUDES R DOS SANTOS LTDA
CNPJ nº 26.737.614/0001-44
EUDES RIBEIRO DOS SANTOS
CPF nº 721.050.111-87
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:
Assinatura:

Nome:
CPF:
Assinatura:

PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCINOPOLIS – TO
CNPJ nº 25.064.072/0001-23
PRAÇA ANTONIO DIAS DA SILVEIRA, nº 5/N, CENTRO
DARCINOPOLIS - TO



Jocélyo Nunes
para mim

ter., 20 de jan., 16:05 (há 16 horas)

Boa tarde,

Conforme solicitado, segue em anexo a cotação de preços, elaborada de acordo com os dados constantes na planilha encaminhada e em conformidade com as repassadas.

Coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

JOCÉLYO OLIVEIRA NUNES



Engenheiro Ambiental
(63) 99269-0671



1 anexo • Verificados pelo Gmail

📁 Adicionar ao Google Drive



Recebido. Orçamento recebido. Boa tarde.

Responder Encaminhar 😊



Engenharia e Consultoria Ambiental

**PROPOSTA
COMERCIAL/TÉCNICA
Nº 02/2026**

Proponente: PROAGRO – Jocélyo Nunes
Requerente: Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão - TO
CNPJ: 25.086.596/0001-15
Endereço: Avenida Antônio Pesconi, Centro, Bernardo Sayão – TO, CEP: 77755000

OBJETO DA PROPOSTA:

Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de consultoria e assessoria ambiental para o desenvolvimento de ações do ICMS Ecológico, Licenciamento Ambiental de Obras Públicas e Preenchimento de Questionários Ambientais do Município de Bernardo Sayão-TO.

VALOR DA PROPOSTA COMERCIAL/TÉCNICA:

Tabela 1. Orçamento geral de serviços.

Descrição	Valor unitário (R\$)	Quantidade	Valor total (R\$)
Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de consultoria e assessoria ambiental para o desenvolvimento de ações do ICMS Ecológico, Licenciamento Ambiental de Obras Públicas e Preenchimento de Questionários Ambientais do município de Bernardo Sayão – TO.	R\$ 3.600,00	11	R\$ 39.600,00
VALOR TOTAL FINAL			R\$ 39.600,00

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento pelos serviços contratados será efetuado em 11 (onze) parcelas mensais, no valor de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) cada.

DADOS DA EMPRESA:

- **Razão Social:** Proagro Engenharia e Consultoria Ambiental LTDA
- **Nome Fantasia:** Proagro
- **CNPJ:** 60.838.643/0001-30
- **Endereço:** Rua 16, s/n, Lote 16, Quadra 8, Setor Sul (Taquaralto), Palmas – TO, CEP: 77064-639

VALIDADE DA PROPOSTA:

A presente proposta é válida por 30 dias.

Desde já agradecemos a confiança depositada e ficamos à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas.

Palmas - TO, 20 de janeiro de 2026.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
gov.br JOCELYO OLIVEIRA NUNES
Data: 20/01/2026 15:58:43-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Jocélyo Oliveira Nunes – Engenheiro Ambiental

eng.jocelyo@gmail.com

(63) 99242-9602



Cota o ADM - 05/26 - MUNICIPIO DE BERNARDO SAYAO

Validade da cota o: 180 dias

Descri o: Contrata o de empresa especializada em presta o de servi os de consultoria e assessoria ambiental para o desenvolvimento de a es do ICMS Ecol gico, Licenciamento Ambiental de Obras P blicas e Preenchimento de Question rios Ambientais do Munic pio...

Arquivo	Adicionado em	Endere�o
1. COTA�O DIRETA PROAGRO.pdf	21/01/2026 08:11	https://bnccompras.blob.core.windows.net/processfiles/76926ed04de6428b96fce04fba812e78.pdf
1. SICAP PREFEITURAL DE DARCINOPOLIS.pdf	21/01/2026 08:11	https://bnccompras.blob.core.windows.net/processfiles/1206f19def2a45fbaa6ae1bfeee0978e.pdf

Criado em: 20/01/2026 10:07

Gerado em: 21/01/2026 08:14:13

Item 1

Contrata o de empresa especializada em presta o de servi os de consultoria e assessoria ambiental para o desenvolvimento de a es do ICMS Ecol gico, Licenciamento Ambiental de Obras P blicas e Preenchimento de Question rios Ambientais do Munic pio de Bernardo Say o-TO.

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	M�todo
EUDES R DOS SANTOS LTDA	26737614000144		SV	11,00	PARC.	R\$ 3375,00 (Proposta)	MANUAL
PROAGRO ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA	60838643000130		PARC.	11,00	PARC.	R\$ 3600,00 (Proposta)	MANUAL
GEOSUL ENGENHARIA, GEOLOGIA E MEIO AMBIENTE LTDA	22809508000178		Servi�o	11,00	PARC.	R\$ 3347,44 (Proposta)	IMPORTADO
MUNICIPIO DE RESTINGA SECA (RESTINGA SECA - RS) sistema BNC					<u>Processo: 58/2025</u>	Lote: 1	

M todo: M dia

Valor unit rio: R\$ 3440,8133 Valor total: R\$ 37848,9467

Valor total da cota o:

R\$ 37848,9467

Daniel Barbosa de Sousa
Coordenador de Administra o

Decret. n  09/2025

Daniela Barbosa de Sousa
DANIELA BARBOSA DE SOUSA (063.388.151-18)

Cota o gerada atrav s do sistema BNC (<https://bnccompras.com>).